



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

Esta Política de Privacidade descreve as práticas realizadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA para tratamento de dados pessoais coletados no portal de Internet da instituição, bem como de forma física em seu estabelecimento.

DEFINIÇÕES

Para os fins desta Declaração, entende-se por:

- a) categorização da informação: forma de organização do tratamento da informação dentro da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, correspondente à chamada “classificação da informação”, em outras empresas, de modo a garantir unidade e coerência no tratamento de dados e informações;
- b) cliente: pessoa natural ou jurídica que mantenha relação comercial com a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, por meio de contrato de prestação de serviços;
- c) confidencialidade: garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas;
- d) continuidade de negócios: conjunto de processos de negócio configurados para que a organização continue a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção;
- e) dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural, seja ela identificada ou identificável;
- f) integridade: garantia da exatidão e completeza da informação e dos métodos de seu processamento;
- g) parceiro: pessoa jurídica com a qual a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA mantenha relação de cooperação e suporte recíproco, por meio de convênios, termos de cooperação ou similares;



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

h) segurança da informação: conjunto de práticas e métodos voltados para a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação tratada no âmbito da organização;

i) Titular: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

j) tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, cruzamento, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; e

k) usuário: pessoa natural ou jurídica que acesse os serviços da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA independentemente de ser titular de dados cadastrados em seus sistemas e serviços, mas que, para esse acesso forneça dados pessoais de qualquer natureza, com consentimento de uso explícito.

PRIVACIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA atua em consonância com sua missão institucional, respeitando o direito à privacidade e visando o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação da sociedade, garantindo a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

Considera-se privacidade, para os fins desta Declaração, o atributo de certeza por parte do cliente, do usuário e das demais partes interessadas em relação: a) à forma como os serviços, os sistemas, os processos e as pessoas do quadro de profissionais da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA atuam e se comportam em relação a esses agentes; e b) à razoável expectativa de discrição e de preservação de seus interesses e informações de qualquer natureza.

Exceções

Exclui-se da restrição que a privacidade impõe, e nos limites da excepcionalidade que o justifique, a informação: a) que corresponda às hipóteses do Art. 4º da Lei 13.709/2018; b) pública por determinação legal; c) objeto de decisão judicial transitada em julgado, pela divulgação ou exibição da informação ou dado; d) ostensiva com dever de transparência ativa; e) ostensiva com dever de transparência passiva; f) já dada, por ato do titular, ao conhecimento público; i) havida e gerida no âmbito da relação de trabalho



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

entre a empresa e seus colaboradores, fundamental ao exercício do poder diretivo, no âmbito estrito dessa finalidade; e j) dados necessários à legítima atuação da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA em atendimento à sua missão institucional e no limite da finalidade adequada à base legal aplicável

Categorização da informação

A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA mantém modelo sistematizado de categorização da informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e zela, nos termos do art. 8º da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, pelo sigilo das informações e dos dados que trata, sejam pessoais ou não, além de se manter alinhado com as boas práticas de segurança e trato tecnológico, e com as práticas mais avançadas de governança

Dados Sensíveis

A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA compreende que o tratamento de dados sensíveis é submetido a maior rigor legal e a supervisão mais severa, pela Autoridade Nacional e, nesse sentido, trata dados sensíveis exclusivamente sob o palio de uma das hipóteses legais do Art. 11 da LGPD, preferencialmente mediante consentimento informado e categórico.

Dados de Crianças

Da mesma forma, no tocante aos dados de crianças e adolescentes, a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, alinhado com os termos de sua Política, tratará qualquer processamento segundo os seguintes mandamentos: No tocante a tratamento de dados com base em consentimento – a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA só tratará dados de crianças (até 12 anos incompletos) mediante consentimento dos pais ou do responsável, nos termos da Lei; No tocante a tratamento de dados de menores até 16 anos incompletos e no caso de tratamentos fundada em outras bases legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA operará em conformidade com o que dispuser o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis à espécie.

PRINCÍPIOS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

A proteção de dados pessoais observa os princípios a seguir, no tocante à sua aplicação, gerenciamento e forma de interpretação.

Princípio da protetividade dos dados pessoais: O tratamento de dados pessoais no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA é feito com atenção aos direitos dos Titulares de dados pessoais e aos requisitos contratuais e legais.

Princípio da atualidade: A presente Declaração é dinâmica e condizente com o estado da arte em tecnologia e deve ser lida e interpretada em sua versão última, publicada na página www.camaraholambra.sp.gov.br.

Princípio da integridade: Os serviços prestados pela CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA são focados na finalidade pública e no cumprimento de sua missão institucional, nos termos da lei, e em hipótese alguma devem convergir com interesses particulares, especialmente aqueles que ofereçam ou possam oferecer prejuízo à Administração Pública ou aos serviços prestados.

Princípio da universalidade: A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA atua em prol de seus beneficiários e não oferece, em relação a estes, qualquer grau de prioridade ou de não-prioridade em face uns dos outros, especialmente no tocante à neutralidade desse tratamento, em relação a níveis de serviço garantidos, salvo nas hipóteses em que, por opção contratual, haja essa diferenciação de forma explícita.

Proteção legal de dados dos fornecedores institucionais: Os dados institucionais de prestadores de serviços da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, são tratados com o devido sigilo quanto aos elementos manipulados, nos termos do art. 8º da Lei no 5.615, de 13 de outubro de 1970.

Princípio da finalidade: Toda e qualquer prática de tratamento de dados pessoais no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA condiz com sua natureza, seu escopo e sua missão institucional, mas, sobretudo, é realizada em alinhamento com a finalidade legal, contratual e/ou com a finalidade informada ao Titular, nos casos de aplicação da base legal “consentimento”.

Princípio da adequação: O tratamento dado pela CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA aos dados pessoais e os propósitos observados são rigorosamente vinculados à finalidade informada ao Titular ou prevista em contrato, convênio, lei, regulamento ou política pública e condizente com a base legal que o autoriza.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Princípio da necessidade: Para a prestação dos serviços aplicações e regras de negócio, desde sua concepção, observam rigor minimalista, pautado pela coleta apenas de dados estritamente necessários à realização dos propósitos e do tratamento em si.

Princípio do Livre Acesso Em conformidade com as regras e direitos prescritos nos Arts. 9º e 18 da LGPD, ao Titular é garantido livre acesso aos próprios dados pessoais, mediante adequada identificação pessoal, para que não haja prejuízo ao princípio da segurança.

Princípio da Qualidade: A acurácia, correção, atualização e integridade dos dados é preocupação objeto de revisão contínua e de práticas de aperfeiçoamento e checagem no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, sem prejuízo do acesso franqueado ao Titular para que possa intervir sempre que haja falhas de qualidade no tratamento.

Princípio da Transparência: Não apenas as publicações antecipadas, mas também os direitos de acesso são franqueados ao Titular e aos órgãos de controle, de modo a garantir clareza a respeito das práticas e das políticas aplicadas aos nossos serviços. A presente política está ligada também à Política CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA de Privacidade e Proteção de Dados.

Princípio da Segurança: A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA não apenas mantém uma das maiores e mais preparadas equipes de segurança da informação e de segurança física em atividade e atualização constantes, como atua na constante atualização e integração de normas e políticas, revisão de procedimentos e harmonização do nível de gestão em SI e do nível de Gestão de Privacidade com o nível de Governança Corporativa.

Princípio da Prevenção: A atuação da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA é pautada pela compreensão de que sua estrutura, seus processos e suas pessoas devem estar preparados para se antecipar a problemas, com adequada gestão de riscos, inovação, respeito pela experiência do usuário e respeito pela qualidade de suas entregas.

Não-discriminação: Em hipótese alguma as decisões, configurações, o planejamento e a gestão das atividades da CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA no tratamento de dados pessoais podem implicar qualquer tipo de direcionamento ou viés discriminatório ou atentatório aos direitos e liberdades individuais, garantida a efetiva dignidade no tratamento à pessoa natural, à igualdade de oportunidades, à neutralidade da configuração dos ativos geridos e das decisões corporativas e comerciais.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Princípio da Responsabilização: No tratamento de dados pessoais e da privacidade do indivíduo a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA entende que a responsabilidade proativa deve pautar a conduta de seus colaboradores e as decisões de seu nível de governança, por meio de adequados processos e pelo cumprimento de adequado planejamento alinhado com sua Política CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA de Privacidade e Proteção de Dados – PPPD.

CONFORMIDADE E GOVERNANÇA

Conformidade legal

A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA se declara:

I – Em conformidade com a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, e comprometido com a manutenção dessa conformidade pela execução resiliente de ações de melhoria contínua e aperfeiçoamento;

II – Aderente aos princípios supracitados e comprometido com a manutenção dessa aderência pela execução resiliente de ações de melhoria contínua e aperfeiçoamento;

Governança de riscos, conformidade e segurança da informação: A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, em conformidade com a sua Lei de Regência, com a Lei de Acesso à Informação (LAI), mantém adequado Programa de Segurança da Informação, da Política de Gestão de Riscos, Controle Interno e Conformidade, e de todo um substrato normativo interno relacionado à segurança da informação e às boas práticas de governança, além da Política CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA de Privacidade e Proteção de dados. A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA dispõe de instâncias de governança e gestão de Segurança da Informação, atuando em conformidade com os frameworks contemporâneos de melhores práticas.

Governança de TI, Encarregado e Contatos: A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, em matéria de Governança de TI e em Governança de Privacidade, a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA se declara em conformidade com os frameworks contemporâneos de melhores práticas. A governança de privacidade e proteção de dados é a instância interna de apoio à governança, no tema “Privacidade e Proteção de Dados”, sob a coordenação do Encarregado de privacidade e proteção de dados.

TERMO DE USO DOS SERVIÇOS O CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA poderá publicar regras específicas para cada serviço, subordinadas aos princípios gerais



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

desta Declaração e da Política CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sem prejuízo das disposições constantes dos contratos celebrados. Na ausência de regras específicas para um dado serviço ou em caso de conflito entre essas regras específicas, os contratos, a presente Declaração e a Política CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA de Privacidade e Proteção de Dados – PPPD, prevalecerão os termos desta última.

Responsabilidade: A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA não se responsabiliza por práticas maliciosas ou pelo mau uso pessoal de conteúdo de outros sites, tampouco pela exploração maliciosa de falhas na segurança de dados ou ilegalidades cometidas por terceiros, sejam estes parceiros comerciais ou não. Assim, a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA se compromete a oferecer o melhor em termos de segurança aos serviços que cada cidadão acessa, adquirindo ativos modernos e efetivos, aplicando metodologias notoriamente identificadas como melhores práticas e adotando providências disponíveis no estado da arte em prol da segurança da informação.

Coleta de informações: Para diversos serviços, a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA coleta dados indispensáveis ao funcionamento das aplicações, como nome e CPF (ou Razão Social e CNPJ, no caso de Pessoas Jurídicas), endereço, e-mail, telefones para contato, entre outros. O titular pode optar por não conceder alguma dessas informações. Nessa situação, a aplicação avisará sobre as consequências da não-autorização tanto em termos de limitações de serviço como de negação de acesso a aplicação, informando os motivos. A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA pode, ainda, coletar e armazenar informações sobre a navegação do titular, como endereço IP, páginas acessadas, tempo de permanência e características de dispositivos móveis. Informações de outras fontes, cadastros de parceiros ou de outros órgãos e entidades públicas também podem ser somados à nossa base de dados em conformidade com as regras de compartilhamento de dados no setor público.

Cookies e tecnologias semelhantes: O que são cookies? Cookies são arquivos salvos em seu computador, tablet ou telefone, sempre que você visita um site. A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA pode se utilizar de cookies e tecnologias semelhantes, enviando pequenos pacotes de dados para o seu navegador, onde ficam armazenados em seu dispositivo. Usamos os cookies necessários para fazer o site funcionar da melhor forma possível e sempre aprimorar os nossos serviços. Cookies permitem entender melhor o comportamento dos usuários, informando quais páginas e conteúdo de nossos sites foram visitados, além de contribuir para a eficácia na distribuição de conteúdo. Usamos cookies para armazenar informações sobre como você usa o nosso site, as páginas que visita e tornar sua experiência a mais agradável possível. A maior parte dos navegadores são predefinidos para aceitar cookies de forma automática. Nas



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

configurações é possível alterar essa regra, porém, com os cookies desativados algumas funcionalidades do site podem não funcionar da forma mais adequada. Ao clicar em “Estou ciente”, você concorda com a nossa utilização dos cookies. Para entender os tipos de cookies que utilizamos, leia a tabela abaixo. Alguns cookies são classificados como necessários e permitem a funcionalidade central, como segurança, gerenciamento de rede e acessibilidade. Esta situação já ocorre ao continuar a sua navegação. Você poderá ler mais informações sobre cookies e a Política de privacidade. Durabilidade Nós utilizamos cookies de sessão eles são temporários e expiram quando você fecha o navegador ou quando a sessão termina. Proveniência Estes cookies serão colocados em seu dispositivo diretamente pelo nosso site - conhecidos como cookies primários. Eles são essenciais para você navegar no site e usar seus recursos. Finalidade Estabelecer controle de idioma e segurança ao tempo da sessão. Estes cookies são colocados no seu dispositivo, não pelo site que você está visitando, mas por terceiros, no nosso caso, os sistemas analíticos. Coletam informações sobre como você usa o site, como as páginas que você visitou e os links em que clicou. Nenhuma dessas informações pode ser usada para identificá-lo. Seu único objetivo é possibilitar análises e melhorar as funções do site. Todos os cookies persistentes têm uma data de expiração gravada em seu código, mas sua duração pode variar. site, mas por terceiros, no nosso caso, os sistemas analíticos. links em que clicou. Nenhuma dessas informações pode ser usada para identificá-lo. Seu único objetivo é possibilitar análises e melhorar as funções do site. A opção por não-utilização de cookies - à exceção dos cookies de sessão – por enquanto não é presumida, em favor do usuário e este, somente após exercitar a opção de exclusão (Opt out) {link} terá a adesão de cookies bloqueada. Todos os dados pessoais dos usuários e de navegação são armazenados em bancos de dados próprios e reservados, proporcionando a segurança das informações coletadas.

Uso das informações: As informações coletadas durante a navegação permitem a oferta customizada de nossos serviços, o estudo de preferências e, conseqüentemente, uma experiência de navegação mais próxima dos interesses de cada usuário. A CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA pode, ainda, usar essas informações para fins de comunicação com os usuários e clientes. Dessa forma, poderão ser enviados avisos e informações de serviços desenvolvidos pelo CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, podendo estes serem inibidos pelo usuário. As informações também poderão ser usadas em auditorias, análises estatísticas, ciência de dados, desenvolvimento e melhoria de serviços prestados pela empresa.

Compartilhamento de informações com terceiros: a CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA não repassará a terceiros ou parceiros as informações coletadas. Toda e qualquer informação a respeito dos clientes e usuários da CÂMARA MUNICIPAL DE



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

HOLAMBRA somente serão repassadas mediante aprovação expressa destes ou por ordem judicial.

ENCARREGADO Para exercer os direitos do titular de dados pessoais, faça um pedido de informação a ser encaminhadas para o endereço eletrônico encarregadolgpd@camaraholambra.sp.gov.br.

Holambra, aos 01 de dezembro de 2022.

Mauro Sérgio de Oliveira
Presidente

Aline Flaviane dos Santos Rosa
Encarregado LGPD